

DECRETO Nº 3.953, de 23 de dezembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-258.631,43 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	31901100	010000	997,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	31901100	010000	1.724,99
1.07.0.15.122. 8026.2033	31901600	010000	232,48
1.07.0.15.122.	33903600	010000	416,66

8026.2033

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122.	33903600	010000	286,67
8026.2093			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	31901100	010101	3.960,88
8021.2052			

1.19.0.12.361.	31901100	010000	60,46
8021.2172			

1.19.0.12.361.	31901100	010101	248.225,70
8021.2172			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391.	31901100	010000	410,46
8007.2225			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

1.02.0.04.122.	31901600	010000	368,62
8026.2006			

PROCURADORIA
JURÍDICA

1.03.0.04.122.	33903600	010000	1.946,66
8026.2011			

TOTAL			258.631,43
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.2098	33903900	010000	10.405,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	247.820,07
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903000	010000	0,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903000	010000	405,63
TOTAL			258.631,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal